



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

Nº do Processo: 010.00000431/2023-33

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: 7º termo de aditamento - CG 05/2018 - POIESIS –
INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA - OFICINAS
CULTURAIS

PROCESSO SEI: 010.00000431/2023-33

CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA CULTURA,
ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS,
E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO
À CULTURA, À LÍNGUA E À
LITERATURA, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA PARA GESTÃO DO
OBJETO CULTURAL OFICINAS**

CULTURAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **MARÍLIA MARTON CORRÊA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo–SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados os Anexos Técnicos II, III e V do contrato de gestão, referente aos exercícios de 2023 e 2024, por força do **aporte de recursos** no valor de **R\$ 3.516.728,00** (três milhões, quinhentos e dezesseis seis mil, setecentos e vinte e oito reais), para metas já pactuadas e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato de gestão, que passará a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 1º/01/2019 a 30/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com as seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 71.708.646,36** (setenta e um milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de **2023**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 13.178.316,00** (treze milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais) mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 13.178.316,00** (treze milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais) que onerará o PT 13.392.1203.5469, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 11.860.484,40 (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), serão repassados através de 13 (treze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.317.831,60 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) serão repassados em 13 (treze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

Para o exercício de **2024**, a CONTRATANTE

repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 3.456.729,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) mediante a liberação de 04 (quatro) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 3.456.729,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) que onerará o PT 13.392.1203.5469, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 3.111.056,10 (três milhões, cento e onze mil, cinquenta e seis reais e dez centavos), serão repassados através de 04 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 345.672,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

(...)

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARÍLIA MARTON

Secretária

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

Diretor Executivo

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015961694** e o código CRC **917C7189**.

PROPOSTA DE ADITAMENTO

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

UG: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018

Referente: Oficinas Culturais

ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO – JANEIRO A ABRIL DE 2024

Este plano de trabalho foi elaborado em atendimento ao Ofício UFC 100/2023 e de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com objetivo de dar continuidade às atividades de formação, contempladas pelo Programa Oficinas Culturais a partir das estratégias expressas nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

O Programa Oficinas Culturais atua fomentando a formação e a possibilidade de vivências no campo da cultura para toda a população do Estado. Seu objetivo, segundo o Decreto de sua criação (Decreto nº 26.063 de 20 de outubro de 1986), é “o desenvolvimento de atividades integradas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa e intercâmbio cultural”.

A presente proposta tem como principais fundamentos **os objetivos, estratégias e diretrizes do Programa, presentes no Contrato de Gestão nº 05/2018** e é orientada pelas múltiplas articulações que o Programa realiza e pela avaliação dos resultados de suas ações ao longo desses últimos 5 anos ou pelo histórico e vocação tanto das Unidades das Oficinas quanto dos Programas, que se mantêm, ao longo dos anos, sempre buscando aprimoramentos e ajustes.

Apresentamos o Plano de Trabalho referente ao período de prorrogação da vigência do Contrato, que corresponde ao 1º quadrimestre de 2024.

Ainda que seja o último período do Contrato de Gestão e que seja esperado que um novo Chamamento apresente atualizações e possíveis mudanças para os demais períodos de 2024, este Plano, considera a manutenção das atividades, em duas grandes frentes, as Oficinas da Capital e as do Interior.

Em 2023, houve a retomada integral dos atendimentos de forma presencial, especialmente nas Oficinas da Capital. Para este período de 2024 desenhamos um Programa de atividades que será realizado mais de forma Presencial, buscando, sempre, a melhor estratégia para cada tipo de atividade, região e público ou frequentadores, mantendo a programação flexível e as características específicas para o melhor atendimento, buscando atualizar, a cada tempo, com relação aos temas e metodologias programadas.

A seguir, apresentaremos o Plano de Trabalho e os desdobramentos das estratégias citadas:

Oficinas Culturais – Unidades e Programas

A Programação Cultural do Programa Oficinas Culturais está voltada a assegurar a participação do maior número possível de atores culturais e sociais nas dinâmicas de formulação e concretização de suas atividades de formação cultural, fruição e suporte à produção cultural, embasadas pelas Linhas Básicas que norteiam o Programa e respaldadas pela Capacitação das equipes técnicas envolvidas em seu processo de criação, execução e avaliação.

O objetivo permanente é a realização de atividades de excelência, centralmente no campo da formação cultural (contato, aperfeiçoamento, qualificação e especialização), que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e engajamento artístico-cultural dos indivíduos na

sociedade. Entendemos que a qualificação dos profissionais da área da Cultura amplia ainda mais o efetivo engajamento da sociedade às práticas artísticas e culturais. Entendemos também que a qualificação dos profissionais da área da educação formal contribui agudamente para essa ampliação do engajamento da sociedade às práticas relacionadas à Cultura.

Importante observarmos que toda a Programação Cultural planejada para o 1º Quadrimestre de 2024 acontecerá mais em formato Presencial. O Programa é pensado de forma fluida, podendo contar com um maior número de ações de um tipo em detrimento do outro, ou vice-versa, na medida das demandas e das oportunidades.

Oficinas Culturais na Capital

Para o desenvolvimento de ações e atividades das Oficinas Culturais na Capital reconhecemos as potencialidades que emanam dos múltiplos territórios que compõem a nossa cidade, bem como das comunidades do entorno das Unidades OC Oswald de Andrade, OC Juan Serrano e OC Alfredo Volpi. As atividades manterão a marca na atenção à necessidade de dialogar com cada um dos múltiplos e diversos atores culturais que se apresentam nos territórios onde as Oficinas estão localizadas.

Nesse sentido, cada Oficina tem identidade específica, diferente das demais. A programação cultural de cada uma delas refletirá e será o instrumento de desenvolvimento dessas diversas identidades.

Entendemos que as Oficinas Culturais na Capital são centros de referência para o público que frequenta cultura em cada uma das regiões onde estão situadas. Porém, com a pandemia e suas consequências a partir de 2020, houve uma notável diminuição no afluxo de pessoas interessadas em atividades formativas presenciais em nossas Unidades. Por isso, a partir de 2022, cada Unidade lançou mão de uma série de estratégias para atrair e fidelizar o público. Entre essas estratégias: a reforma de diversos espaços em cada Unidade, incluindo as fachadas e áreas externas, com isso, atraindo um maior número de pessoas a adentrar em nossas Unidades; uma maior articulação com entidades e instituições ligadas à Educação formal e aos atendimentos sociais e de saúde; uma maior presença de programações em espaços externos, tais como praças, bibliotecas públicas e escolas; entre muitas outras, que se manterão no período de prorrogação do Contrato.

Somando-se a isso, estamos atentos e preparados para o compartilhamento de públicos entre os diversos programas que a POIESIS administra, o que é ainda mais facilitado pela construção e publicação de um hot site que une, em um mesmo endereço eletrônico, todas as atividades realizadas pelas políticas públicas geridas pela POIESIS.

OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI

A Oficina Cultural Alfredo Volpi, em Itaquera, tem por propósito servir como centro de formação e produção cultural, em contato com os diferentes agentes de cultura da região. Pelos traços identitários de seus frequentadores e em acordo com as demandas que se apresentam, a Unidade concentra ações com temas relacionados à cultura afro-brasileira – cultura da África e dos afrodescendentes, à cultura popular e tradicional – matrizes culturais brasileiras, a atividades ligadas à diversidade sexual e de gênero e a atividades que estimulem a apropriação das áreas externas da Unidade. Este cruzamento temático estimula também o contato entre gerações, tão rico à construção de redes de sociabilidade.

Para o melhor desenvolvimento de nossas metas em 2024, a Oficina Cultural Alfredo Volpi contará com uma programação cultural levando em consideração as estratégias adotadas a partir do segundo quadrimestre de 2022 e que se mantém. Entre elas está a intensificação da articulação com associações, instituições e entidades de educação e cultura, em toda a ampla região leste da cidade de São Paulo. Continuaremos a estabelecer parcerias já firmadas com instituições conhecidas de ensino, educação e cultura do entorno e pretendemos abranger a mesma dinâmica de atendimento para novas entidades que ainda não fazem parte de nossa rede.

Além disso, manteremos contato com grupos e coletivos fomentados por leis de incentivo e outros tipos de prêmios e fomentos, para a realização de atividades tais como: exposições, oficinas e espetáculos. Adotando esta tática, visamos a aumentar o número de atividades sem custo para a Oficina.

Manteremos grande parte de nossa programação no modelo presencial e a difusão de uma menor parte de nossa programação pelos meios virtuais, tendo em vista o atendimento a um público que hoje já está fidelizado às atividades neste formato.

Percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos, principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital.

OFICINA CULTURAL JUAN SERRANO

O propósito da Oficina Cultural Juan Serrano é promover, por meio de atividades de formação, a inclusão cultural e econômica, além de fomentar e apoiar os artistas da comunidade e região. Para isso, manterá o desenvolvimento da programação com visão contemporânea, dando atenção especial à arte integrada ao meio digital. O papel social, que lhe é inerente pela região em que atua, ganha forma de capacitação na área artística, em que o foco é o desenvolvimento de talento dos participantes, acrescido da busca de estimular sua inserção no mundo da economia criativa.

A Oficina, pela localização, tem à sua frente um público diferenciado das outras Unidades e daquele que é atendido pelas ações gerais do Programa Oficinas Culturais. Por isso, as atividades de formação serão voltadas para todas as faixas etárias, a partir de 7 anos, abarcando todo o espectro de público, desde o iniciante, o amador, até o profissional. Para o público especialmente presente nessa Unidade, que é o da terceira idade, a programação será direcionada em consonância com suas demandas específicas, inclusive na abertura de possibilidade de geração de renda alternativa. Já para as atividades de difusão, se propõe a manter a ampliação do atendimento a todas as idades, sem esquecer as atividades destinadas especialmente às pessoas com deficiências e seus familiares.

A programação cultural se manterá também com a participação de diferentes atores e agentes da cultura da macrorregião de Taipas, região onde está instalada a Oficina. Propomos, para além da articulação com o entorno, ações extramuros que levem atividades culturais para outras instituições de cultura da região, inclusive para a rede pública de ensino, e para praças e outros equipamentos de lazer públicos e abertos (são as programações do Polo Irradiador Cultural). Levando-se em consideração o isolamento geográfico da Unidade e o tamanho de suas salas, tais atividades, que ocorrem em escolas, bibliotecas, praças e escadões, potencialmente atendem a um número muito maior de público do que se as mesmas atividades ocorressem no prédio da Unidade.

Outras propostas de programação que já estão em curso e que seguirão são: Gastronomia Interativa ao Vivo (em ambiente virtual); Núcleo de Capacitação Artística para Mulheres; Palco Virtual: é uma porta aberta para os artistas de todas as categorias e demais coletivos que tenham interesse em demonstrar seus trabalhos por meio de transmissão direta pela internet; Tendas Culturais: atividades proporcionadas pela Tenda Cultural serão um espelho do que é desenvolvido na Oficina Cultural Juan Serrano (além da própria Unidade, as apresentações poderão ocorrer externamente em diversos locais de maneira itinerante); Oficinas de Ofício Como Geração de Renda; entre muitas outras propostas que já encontram eco em nossa diversa programação e que se viabilizarão no 1º quadrimestre de 2024.

Percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos, principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital. Por isso, propomos um ajuste da meta proporcional ao período e a possibilidade de programação e alcance do público.

OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE

A Oficina Cultural Oswald de Andrade é um centro de referência para a classe artística e para todos aqueles que frequentam atividades culturais na cidade de São Paulo. É um local de programação atual, onde há protagonismo da arte contemporânea e do suporte à produção cultural. Desde a sua criação, a Oficina esteve na vanguarda do cenário cultural paulista, um espaço para a novidade e para a inovação.

A Oficina recebe públicos de toda a região metropolitana da cidade e visitantes de todo o país. A diversidade das atividades de formação a serem programadas para esse período de prorrogação da vigência do Contrato, atenderá públicos em diferentes estágios de formação em arte e cultura, centralmente aqueles que buscam especialização em itens específicos da produção cultural, a partir de 16 anos. Já para as atividades de difusão, se manterá buscando atender todas as idades e perfis, também com atividades que explorem a relação com os públicos moradores do entorno da Unidade, o Bom Retiro, mesmo entre aquelas que acontecerão no formato on-line.

Em termos da programação cultural da Oficina, a novidade aparece como tema constantemente presente e toma forma em atividades de formação e difusão onde é notável o protagonismo da Arte Contemporânea e Pós-Contemporânea. Novas tecnologias e novas formas de produção, apropriação e fruição de arte são esperadas e estimuladas. Assim como em anos anteriores, propomos reforçar as novas articulações e temáticas que respondam também à identidade da Oficina, que não coincidentemente são consonantes com a identidade de seu patrono, Oswald de Andrade.

Reconhecemos também o seu papel enquanto centro de referência no suporte à produção cultural, um espaço consagrado para a experimentação e para a qualificação artística. Por isso, manteremos as Cessões de Espaços, emprestando, na medida das possibilidades que há a cada momento, salas e equipamentos para ensaios, apresentações e reuniões de trabalho, além de atividades e oficinas que propiciem qualificação técnica nos temas relacionados à produção de atividades, gestão cultural, elaboração de projetos culturais e leis de incentivo.

Percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos,

principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital. Frente a isso será redimensionadas as metas proporcionalmente ao período e viabilidade de execução das ações pretendidas.

Programa Intercâmbio: devido à procura de artistas de outros estados do Brasil e artistas internacionais para o desenvolvimento de projetos na Unidade é previsto a realização de pelo menos 1 projeto de intercâmbio para esse período.

Residência Artística: desenvolveremos o projeto Residência Artística nas áreas de Artes Cênicas e Visuais mantendo a busca pela excelência de grupos e coletivos que possam qualificar suas pesquisas artísticas compartilhando com o público de jovens artistas que buscam a formação nesse espaço cultural.

OFICINAS CULTURAIS NO INTERIOR E LITORAL

As ações do Programa Oficinas Culturais buscam, de forma geral, atingir os objetivos: ampliação da presença do Programa no Estado e sua capilaridade no território; ativação contínua de redes culturais que abranjam quem produz, administra, frequenta e consome cultura; estímulo à atuação conjunta de diferentes esferas do poder público e da sociedade civil; ativação de micro incentivos entre a iniciativa privada regional; e disseminação de saberes culturais, técnicos e artísticos.

Ao longo dos últimos anos, assumimos mais um grande objetivo: ampliar a presença do Estado por meio de ações e atividades em Cultura que alinhem diferentes políticas públicas.

Em todas as ações que compõem o Programa no Interior e Litoral, os objetivos acima são norteadores. Atingi-los, ao mesmo tempo em que disseminamos conhecimentos sobre o fazer artístico e cultural, é meta para o planejamento e desenvolvimento de todas as atividades relativas ao *Programa de Formação no Interior e Litoral incluindo Oficinas e Ciclos de formação*.

Frente ao presente cenário, a programação cultural acontecerá prioritariamente de forma presencial.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO INTERIOR, LITORAL E REGIÃO METROPOLITANA

Para melhor atender à diversidade de demandas e necessidades dos municípios com flexibilidade e buscando a crescente visibilidade das programações – bem como a adesão de diferentes públicos – e considerando os resultados que ora experimentamos com nossas programações presenciais, as atividades terão entre os principais eixos da programação são:

- **Oficinas Virtuais: Programação Estadual/Aberta**

Neste eixo seguiremos o trabalho consolidado no último ano, no qual são programadas oficinas nas mais diversas expressões artísticas e culturais (tanto iniciação quanto aperfeiçoamento técnico-artístico e temáticas) e em gestão cultural, divulgando primeiramente para os gestores cadastrados no programa e priorizando o público inscrito do interior, litoral e região metropolitana. Além de atividades ao vivo, via Zoom, seguiremos realizando atividades gravadas com profissionais de diferentes campos da cultura, formato que se mostrou interessante em termos de ampliação de alcance permitindo a quem tem mais restrições de horário ou acesso às formações, ampliando o escopo de temas e alimentando um importante acervo no Canal das Oficinas

Culturais. Cada atividade fica disponível por, no mínimo, 6 meses. A participação dos municípios é, fundamentalmente, de divulgação junto às suas redes.

- **Oficinas Virtuais: Formação para Gestores**

Considerando a formação continuada aos gestores e funcionários municipais, notadamente após a experiência com as formações on-line sobre Lei Aldir Blanc em 2020 e os diversos temas tratados desde então, a proposta é dar continuidade a este importante eixo de programação, com a oferta de atividades formativas que, além de contribuírem com a qualificação dos profissionais, também promovem o contato, redes e trocas entre esses agentes que cumprem funções semelhantes e encontram desafios e dificuldades similares. Serão realizadas atividades nos campos de conhecimentos gerais, a respeito de políticas públicas, economia criativa, formações para escrita de editais e outros fomentos, estratégias de comunicação etc. Ressaltamos que as atividades em formato on-line representaram um grande crescimento no número de participantes, que conseguem se programar para participar sem a necessidade de deslocamentos e grandes mudanças no dia a dia das Secretarias e Departamentos, além de facilitar a capilaridade da presença do Estado na oferta de ações de formação cultural.

- **Oficinas Presenciais: Programação Local/ Regional**

Atenderemos cada município inscrito presencialmente, ofertando uma gama de atividades de linguagens e duração diferentes para a escolha do gestor local, propondo, quando possível, circuitos regionais com os profissionais contratados, a fim de otimizar os recursos que são investidos nessas atividades.

A partir da consolidação dos resultados da Manifestação de Interesse (Chamamento às Cidades), a equipe avaliará regionalmente interesses similares para a pré-seleção de projetos. Será possível, também, atender a demandas locais de atividades formativas em ações/eventos dentro do calendário de municípios inscritos, desde que solicitadas na Manifestação de Interesse ou solicitadas com antecedência.

As ações presenciais serão divulgadas, produzidas e acompanhadas pelo próprio município cabendo a nós a programação e toda a execução.

As atividades formativas presenciais serão programadas tendo por base as demandas das áreas de cultura dos municípios em resposta a chamamentos públicos, amplamente divulgados e transparentes. A partir das inscrições recebidas, o Programa entrará em contato com os responsáveis técnicos dos municípios inscritos para apresentação da dinâmica de atendimento e para o diagnóstico do contexto local e perfil de público. Essas informações darão subsídio para a apresentação de propostas de programação concreta da atividade aos gestores municipais, com indicação dos profissionais selecionados, buscando a garantia de uma programação que atenda ao interesse do público.

Serão eixos norteadores para as propostas de programação:

- OFICINAS DE INICIAÇÃO EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS: possuem como foco o despertar sensível e criativo a partir do contato com determinada linguagem.

- APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO/ARTÍSTICO: oficinas que apontem para a pesquisa de linguagem, técnicas específicas, compartilhamento de processos, etc., coordenadas por profissionais especializados.
- VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS: atividades que propõem uma experiência imersiva em uma determinada linguagem artística ou em determinada prática cultural.
- GESTÃO, PRODUÇÃO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA: voltadas ao público de fazedores da cultura, e com temáticas que vão desde a elaboração de projetos até os aspectos jurídicos da produção cultural.
- AÇÕES FORMATIVAS PARA EDUCADORES: no intuito de ampliar o repertório dos educadores/multiplicadores e professores, principalmente da rede pública de ensino, serão oferecidas atividades que envolvam temáticas de natureza artística e cultural que podem ser abordadas em sala de aula.
- APOIO A PROJETOS E EVENTOS MUNICIPAIS / INICIATIVAS CULTURAIS CONSAGRADAS: programar atividades formativas, sem abrir mão das características e do escopo do Programa de Formação no Interior / Litoral, selecionadas especificamente para comporem a grade de eventos realizados pelos municípios parceiros. Com isso, O Programa apoiar a realização de diversos Festivais, Mostras e Festas Culturais, ampliando a presença da política pública de cultura do Governo do Estado no território.
- CICLO DE GESTÃO CULTURAL: Tendo em vista a experiência que tivemos com a realização do Ciclo de Gestão Cultural ao longo dos últimos anos, propomos que o Programa de Formação em Gestão Cultural seja integralmente no formato virtual. Observamos eficácia e alcance muito superiores às versões presenciais que outrora realizamos para este Ciclo de atividades, que conta com diálogos com parceiros para curadoria da programação, pensadores, gestores, pesquisadores, produtores, empreendedores, visando a aprofundar o debate sobre questões inerentes à área da Cultura e propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas de gestão.

O Ciclo de Gestão Cultural contará com duas edições no período (webinários), em momentos diferentes (no formato virtual), contando, em cada edição, com um conjunto de ações que suportarão estes webinários - como palestras e mesas de conversa. O Ciclo levará especialistas com vasta experiência no mercado cultural e profissionais de notório saber e relevância na área da Cultura ao encontro de dirigentes, gestores municipais e autoridades regionais. O objetivo é a pulverização de saberes e práticas bem-sucedidas, fortalecendo a rede de gestores municipais de Cultura no Estado de São Paulo.

Serão realizados oito webinários com duração de 2h cada, de 04/03/2024 a 22/04/2024, às segundas-feiras, das 19h30 às 21h30, ao vivo, no canal do YouTube das Oficinas Culturais. Por meio de co-curadoria com o CELACC/USP, dentro do tema geral a ser definido, cada dupla de webinários terá um aprofundamento correspondente. Então, a cada dois webinários, será realizada uma oficina presencial de 8h de duração, que percorrerá três municípios, com profissional de notória relevância que participou de webinar, em abordagem com desdobramento dele. Após o último webinar, ocorre um encontro on-line, via Zoom, entreicineiros e participantes das atividades presenciais, sob mediação do CELACC, para avaliação do percurso e reflexão sobre a gestão e produção cultural no interior paulista. Assim, entre março e abril, serão realizados: oito webinários (virtuais); quatro tipos de oficinas (presenciais), que

percorrerão um total de 12 municípios (três municípios a cada tipo de oficina); e uma roda de conversa (virtual).

- CICLO DE CULTURA TRADICIONAL E CONTEMPORANEIDADE: Espaço de convivência entre mestres, fazedores e agentes culturais. No período do contrato, serão realizadas quatro oficinas. Cada uma terá duração entre 16h e 36h totais. Elas acontecerão em territórios tradicionais de quatro municípios parceiros. O cronograma de encontros e a carga horária exata serão definidos quando da: 1) Escolha do coordenador geral, responsável pela curadoria dos profissionais que ministrarão as oficinas, desenho do programa pedagógico, acompanhamento pedagógico (remoto) de cada atividade, e uma visita presencial em cada cidade, com mentoria de 8h de duração cada; 2) Celebração de parceria com os municípios; 3) Escolha dos coordenadores das oficinas; 4) Definição da quantidade de participantes por atividade (mínimo de 10 pessoas cada).

Com a proposta de fazer com que os participantes realizem filmes de maneira autônoma, assumindo o protagonismo de suas narrativas, as oficinas têm como objetivo ensinar técnicas de audiovisual, estimular o desenvolvimento de uma linguagem própria e compartilhar ferramentas de edição de vídeo, a partir dos instrumentos disponíveis dos próprios participantes, como, por exemplo, smartphones e câmeras digitais não profissionais. Por meio do compartilhamento de referências audiovisuais, abordará temas como identidade, território e memória.

No que tange às mentorias a serem ministradas pelo coordenador geral do projeto, o intuito é olhar para o processo de criação em curso, dar feedbacks com relação ao que já foi produzido pelos participantes desde o início de cada oficina, apontar caminhos para os próximos passos e compartilhar experiências profissionais e técnicas do fazer audiovisual.

Desta forma, cada turma produzirá um documentário de curta-metragem, cujas estreias acontecem no dia 30 de abril, de forma on-line, com transmissão ao vivo no YouTube das Oficinas Culturais. A live será conduzida pelo coordenador geral. Ao final de cada filme exibido, acontece um bate-papo de até 15 minutos com o coordenador da atividade geradora do curta-metragem respectivo. A transmissão contará ainda com tradução e interpretação em Libras.

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2024

3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES JANEIRO A ABRIL 2024 | OFICINAS CULTURAIS

3.1. PROGRAMA FORMAÇÃO - 1º Quadrimestre 2024						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	38
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	38
					ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.500
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	3.500
					ICM %	100%
2	Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	36
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	36
					ICM %	100%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.600
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	3.600
					ICM %	100%
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	52
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	52
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	17.400
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	17.400
					ICM %	100%
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Número de Atividades (seminários)	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	100
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	100
					ICM %	100%

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
5	Programa Oficina de Formação para o Interior	5.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	115
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	115
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	4.100
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	4.100
					ICM %	100%
		5.3	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	150
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	150
					ICM %	100%

3.2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO - 1º Quadrimestre 2024						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
6	Programa Intercâmbio	6.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	4.000
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	4.000
					ICM %	100%
7	Programa Residência Artística	7.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	53
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	53
					ICM %	100%

3.5. METAS CONDICIONADAS - 1º Quadrimestre 2024						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
8	Oficina Cultural Alfredo Volpi Atividades realizadas em parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento	8.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	14
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	14
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	970
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	970
9	Oficina Cultural Juan Serrano Atividades realizadas em parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento	9.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	14
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	14
		9.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	870
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	870
10	Oficina Cultural Oswald de Andrade Atividades realizadas em parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento	10.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	26
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	26
		10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	8.400
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Anual	8.400

3.3. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA - 1º Quadrimestre 2024						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
11	Captar Recursos	11.2	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (R\$)	1º Quadrimestre	R\$ 315.000,00
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	R\$ 315.000,00
					ICM %	100%

3.4. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - 1º Quadrimestre 2024						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
12	Serviços de Recuperação, Atualização e Readequação das Instalações do Complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade	12.1	Meta-Resultado	Relatório entregue	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE JANEIRO A ABRIL 2024 – OFICINAS CULTURAIS

Para o 1º Quadrimestre de 2024, o Plano de Trabalho das Oficinas Culturais prevê a realização de 17 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 9 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas – Produto			Total Previsto
1	1.1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Nº de Atividades	38
2	3.1	Oficina Cultural Juan Serrano. Nº de Atividades	36
3	5.1	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Nº de Atividades	52
4	7.1	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Nº de Seminário	1
5	8.1	Programa Oficina de Formação para o Interior. Nº de Atividades	50
6	9.1	Programa Intercâmbio. Nº de Atividades	3
7	10.1	Programa Residência Artística. Nº de Atividades	1

Espera-se também, no 1º Quadrimestre 2024, a realização de 03 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

Metas – Resultado			Total Previsto
1	1.2	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Nº mínimo de Público Atendido	3.500
2	3.2	Oficina Cultural Juan Serrano. Nº mínimo de Público Atendido	3.600
3	5.2	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Nº mínimo de Público Atendido	17.400
4	7.2	Oficina Cultural Oswald de Andrade (Seminário) Nº mínimo de Público Atendido	100
5	8.2	Programa Oficina de Formação para o Interior. Nº mínimo de Público Atendido	4.100
6	8.3	Programa Oficina de Formação para o Interior. Nº de Municípios	50
7	9.2	Programa Intercâmbio. Nº mínimo de Público Atendido	4.000
8	10.2	Programa Residência Artística. Nº mínimo de Público Atendido	53
9	11.2	Captação de Recursos no exercício	R\$ 315.000,00
10	12.1	Programa Edificações. Serviços de Recuperação, Atualização e Readequação das Instalações do Complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade. Relatório Entregue	1

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação na Capital	15%
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação no interior / litoral	15%
Não Cumprimento das metas mínimas de resultado para as Ações de Formação Geral	10%
Não Cumprimento das metas de produtos – Ações de Articulação	5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	15%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Dança	15%
Não cumprimento das metas de resultado – Ações de Articulação	15%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	5%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Dança	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento de metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, sendo esse um aditamento para a prorrogação do prazo de vigência que inclui ajuste do Plano de Trabalho e manutenção do repasse financeiro, os demais termos com relação a obrigações de rotina e compromissos de informações serão mantidos rigorosamente.

Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico das **Oficinas**, caso haja alteração;

- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando as razões sociais das contratadas, objetos de contratação, valor anual dos contratos e vigências;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de Tributos Mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

ANEXO TÉCNICO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO 2023



Exercício: 2023
Organização Social: POIESIS
Contrato de Gestão: 05/2018
Unidade Gestora: Unidade de Formação Cultural
Objeto Contratual: Oficinas Culturais

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2023

I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
1	Repassé Líquidos para o Contrato de Gestão	26.915.538
1.1	<u>Repassé Contrato de Gestão</u>	13.178.316
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	- 105.547
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 105.547
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	13.842.769
1.3.2	Outros saldos	
1.4	Outros Receitas	
1.4.1	ISS - PM São Paulo Lei 16.757/17	
2	Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão	
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	918.000
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	768.000

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
4.1	Receita de Repasse Apropriada	18.183.863
4.2	Receita de Captação Apropriada	918.000
4.2.1	<u>Captação de Recursos Operacionais</u> (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000
4.2.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>	100.000
4.2.3	<u>Trabalho Voluntário e Parcerias</u>	768.000
4.3	Total das Receitas Financeiras	614.003
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	19.715.866

5	TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6	Total das Despesas	19.715.866
6.1	Subtotal das Despesas	
6.1.1	Salários, encargos e benefícios	7.106.120
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	580.958
6.1.1.1.1	Área Meio	580.958
6.1.1.1.2	Área Fim	-
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	6.365.882
6.1.1.2.1	Área Meio	1.549.661
6.1.1.2.2	Área Fim	4.816.221
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	150.404
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	150.404
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	8.876
6.1.1.4.1	Área Meio	3.885
6.1.1.4.2	Área Fim	4.991
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	2.110.222
6.1.2.1	Limpeza	581.514
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.295.293
6.1.2.3	Jurídica	24.033
6.1.2.4	Informática	63.077
6.1.2.5	Administrativa / RH	36.535
6.1.2.6	Contábil	40.590
6.1.2.7	Auditoria	17.399
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	51.781
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	646.362
6.1.3.1	Locação de imóveis	201.960
6.1.3.2	Utilidades Públicas	261.578
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	94.580
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	120.324
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	20.936
6.1.3.2.5	Telefonia	25.738
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	10.000
6.1.3.4	Viagens e Estádias	23.500
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	46.235
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	40.102
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	46.487
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	16.500
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.835.162
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	290.172
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	43.603
6.1.4.3	Sistema de Vigilância Remota - CFTV	-
6.1.4.3	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.410.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	16.387
6.1.4.5	Equipamentos / Implementos / Instrumentos adequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	50.000
6.1.4.6	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	25.000

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.835.162
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	290.172
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	43.603
6.1.4.3	Sistema de Vigilância Remota - CFTV	-
6.1.4.3	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.410.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	16.387
6.1.4.5	Equipamentos / Implementos / Instrumentos adequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	50.000
6.1.4.6	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	25.000
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	5.838.000
6.1.5.1	Programa/Ação A (Ações Técnicas)	5.838.000
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	1.515.500
6.1.5.1.2	Formação Interior	1.308.500
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	1.118.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	694.000
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	60.000
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	1.142.000
6.1.6	Programa/Ação B (Comunicação)	180.000
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	60.000
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	40.000
6.1.6.3	Publicações	80.000
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	
	SUBTOTAL DESPESAS	19.715.866
6.2		-
6.2.1	Depreciação	-
6.2.2	Amortização	-
6.2.3	Baixa de Imobilizado	-
	DESPESAS TOTAIS	19.715.866
7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	-

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	275.000
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	65.000
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.000
8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000
8.4	SOFTWARE	120.000
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	-
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
9.4	SOFTWARE	-
9.5	BENFEITORIAS	-
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	-

10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	-
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
10.4	SOFTWARE	-
10.5	BENFEITORIAS	-
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

11	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento Anual
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	13.842.769
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	13.072.769
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	- 18.183.863
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	-
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	- 275.000
11.5	SALDO ANTERIOR UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	- 5.386.094
	SALDO PROJETOS A EXECUTAR	8.456.675

12	OUTRAS RESERVAS: SALDOS	Orçamento Anual
12.1	Recurso de Reserva	
12.2	Recurso de Contingência	
12.3	Projetos Próprios	
12.4	Demais Saldos (especificar)	

ANEXO TÉCNICO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO 1º QUADRIMESTRE 2024



Exercício: 2024 (1º Quadrimestre)
Organização Social: POIESIS
Contrato de Gestão: 05/2018
Unidade Gestora: Unidade de Formação Cultural
Objeto Contratual: Oficinas Culturais

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 1º QUADRIMESTRE 2024

I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta 1 Q 2024
1	Repassé Líquidos para o Contrato de Gestão	12.812.333,00
1.1	Repassé Contrato de Gestão	3.456.728,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	898.930,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	933.497,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-34.567,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	8.456.675,00
1.3.2	Outros saldos	
1.4	Outros Receitas	
1.4.1	ISS - PM São Paulo Lei 16.757/17	
2	Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão	
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	315.000,00
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	315.000,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doces, estacionamento, etc)	15.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Diretos	100.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta 1 Q 2024
4.1	Receita de Repasse Apropriada	12.560.611,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	315.000,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doces, estacionamento, etc)	15.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Diretos	100.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	250.000,00
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	13.125.611,00
5	TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta 1 Q 2024
6	Total das Despesas	13.125.611,00
6.1	Subtotal das Despesas	
6.1.1	Salários, encargos e benefícios	2.405.151,00
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	168.960,00
6.1.1.1.1	Área Meio	168.960,00
6.1.1.1.2	Área Fim	0,00
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	2.221.100,00
6.1.1.2.1	Área Meio	662.176,00
6.1.1.2.2	Área Fim	1.558.924,00
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	9.091,00
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	9.091,00
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	6.000,00
6.1.1.4.1	Área Meio	6.000,00
6.1.1.4.2	Área Fim	0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	905.117,00
6.1.2.1	Limpeza	270.324,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	467.038,00
6.1.2.3	Jurídica	7.178,00
6.1.2.4	Informática	24.380,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	12.909,00
6.1.2.6	Contábil	11.168,00
6.1.2.7	Auditoria	2.127,00
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	109.993,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	230.930,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	67.320,00
6.1.3.2	Utilidades Públicas	80.752,00
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	41.200,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	24.720,00
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	10.712,00
6.1.3.2.5	Telefonia	4.120,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	3.766,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	8.438,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	22.401,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	26.888,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	17.865,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	3.500,00
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	0,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	8.110.951,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	82.400,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	
6.1.4.3	Sistema de Vigilância Remota - CFTV	3.708,00
6.1.4.3	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	7.150.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	4.843,00
6.1.4.5	Equipamentos / Implementos / Instrumentos adequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	860.000,00
6.1.4.6	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	10.000,00

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta 1 Q 2024
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	1.461.627,00
6.1.5.1	Programa/Ação A (Ações Técnicas)	1.461.627,00
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	750.838,00
6.1.5.1.2	Formação Interior	446.789,00
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	0,00
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	0,00
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	0,00
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	264.000,00
6.1.6	Programa/Ação B (Comunicação)	11.835,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	7.335,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	0,00
6.1.6.3	Publicações	4.500,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	
	SUBTOTAL DESPESAS	13.125.611,00
6.2		0,00
6.2.1	Depreciação	
6.2.2	Amortização	
6.2.3	Baixa de Imobilizado	
	DESPESAS TOTAIS	13.125.611,00
7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	1,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	251.722,00
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	39.022,00
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.350,00
8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.350,00
8.4	SOFTWARE	120.000,00
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	
9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	0,00
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
9.4	SOFTWARE	
9.5	BENFEITORIAS	
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	0,00
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
10.4	SOFTWARE	
10.5	BENFEITORIAS	
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

11	PROJETOS A EXECUTAR	Proposta 1 Q 2024
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	8.456.675,00
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	4.355.658,00
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-12.560.611,00
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-251.722,00
11.5	SALDO ANTERIOR UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	-8.456.675,00
	SALDO PROJETOS A EXECUTAR	0,00

OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023
ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018
Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 71.708.646,36 (setenta e um milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ **R\$ 71.708.646,36** (setenta e um milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2024, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 2/01			1.003.000,00
2ª Parcela	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	1.856.338,00
3ª Parcela	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
5ª Parcela	até 20/06	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
6ª Parcela	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
7ª Parcela	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	1.677.000,00
TOTAL		9.048.004,20	1.005.333,80	11.056.338,00

* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

ANO 2020					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%	
1ª Parcela	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60		1.841.715,56
2ª Parcela	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60		1.841.715,56
3ª Parcela	até 20/06	737.938,80	81.993,20		819.932,00
4ª Parcela	até 20/07	368.969,40	40.996,60		409.966,00
5ª Parcela	até 20/08	828.771,89	92.086,99		920.859,00
6ª Parcela	até 20/09	828.772,42	92.085,82		920.858,24
7ª Parcela	até 20/10	828.771,30	92.085,70		920.857,00
8ª Parcela	até 20/11	828.771,30	92.085,70		920.857,00
9ª Parcela	até 20/12	3.078.771,30	342.085,70		3.420.857,00
TOTAL		10.815.854,33	1.201.762,91		12.017.617,36

ANO 2021					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%	
1ª Parcela	até 20/01	828.771,93	92.085,77		920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,93	92.085,77		920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78		920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78		920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	829.452,05	92.161,34		921.613,39
6ª Parcela	até 20/06	829.452,05	92.161,34		921.613,39
7ª Parcela	até 20/07	829.452,05	92.161,34		921.613,39
8ª Parcela	até 20/08	829.452,05	92.161,34		921.613,39
9ª Parcela	até 20/09	1.999.452,05	222.161,34		2.221.613,39
10ª Parcela	até 20/10	1.999.452,05	222.161,34		2.221.613,39
11ª Parcela	até 20/11	1.999.452,05	222.161,34		2.221.613,39
12ª Parcela	até 20/12	1.999.452,02	222.161,34		2.221.613,35
TOTAL		14.630.704,20	1.625.633,80		16.256.338,00

ANO 2022

Parcelas	Datas	Parte Variável em R\$		Valor Total R\$
		Parte Fixa em R\$	R\$	
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	1.432.163,09	159.129,23	1.591.292,32
7ª Parcela	até 20/07	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
8ª Parcela	até 20/08	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
9ª Parcela	até 20/09	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
10ª Parcela	até 20/10	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
11ª Parcela	até 20/11	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
12ª Parcela	até 20/12	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
TOTAL		14.168.978,19	1.574.330,81	15.743.309,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Variável em R\$		Valor Total R\$
		Parte Fixa em R\$	R\$	
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
2ª Parcela	até 20/02	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
3ª Parcela	até 20/03	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
4ª Parcela	até 20/04	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
5ª Parcela	até 20/05	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
6ª Parcela	até 20/06	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
7ª Parcela	até 20/07	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
8ª Parcela	até 20/08	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
9ª Parcela	até 20/09	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
10ª Parcela	até 20/10	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
11ª Parcela	até 20/11	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
12ª Parcela	até 20/12	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
13ª Parcela	Até 30/12	54.000,00	6.000,00	60.000,00
TOTAL		11.860.484,40	1.317.831,60	13.178.316,00

ANO 2024				
Parcelas	Datas	Parte Variável em R\$		Valor Total R\$
		Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	777.764,70	86.418,30	864.183,00
2ª Parcela	até 20/02	777.763,80	86.418,20	864.182,00
3ª Parcela	até 20/03	777.763,80	86.418,20	864.182,00
4ª Parcela	até 20/04	777.763,80	86.418,20	864.182,00
TOTAL		3.111.056,10	345.672,90	3.456.729,00